



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeira Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º24/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS: ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS

HORA DE ABERTURA: 14H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: FALTA DE QUÓRUM

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE POR FALTA DE QUÓRUM NÃO SE REALIZOU.

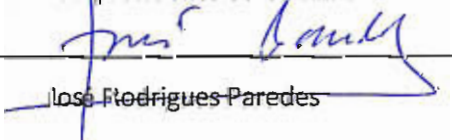
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e no Gabinete do Sr. Vice-presidente, compareceu comigo João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário, o Vice-presidente da Câmara, José Rodrigues Paredes, que presidiu aos trabalhos, a Senhora Vereadora Cristina Ribeiro Felgueiras e o Vereador João Manuel Gouveia da Costa, para a realização da reunião ordinária, convocada para as 14:00 horas.

Em cumprimento do Regimento desta Câmara Municipal, mais precisamente o n.º2 do artigo 5.º, bem como do n.º3 do artigo 54.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo os presentes aguardado para além do período de tolerância, às 14:40 horas não se verificou a existência de quórum, em virtude de não terem comparecido o Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores em regime de não permanência, Luís Miguel Gonçalves Rodrigues, António Joaquim Fernandes e Manuel Adérito Figueira. Foi apresentada justificação de faltas pelo Presidente de Câmara (consulta no Porto) e pelo Vereador Manuel Adérito Figueira (consulta em Amarante), pelo que a reunião não se pode realizar.

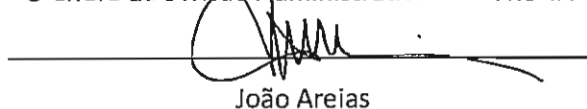
Perante o acontecido nos termos acima expostos o Vice-presidente da Câmara, nos termos do n.º3 do artigo 5.º do Regimento da Câmara e n.º3 do artigo 54.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, designou o dia 26 de novembro de 2014, pelas 14:00 horas, para a realização de nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, vai esta ser assinada pelo Vice-presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Vice-presidente da Câmara


José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


João Areias